

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO DO PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA – UNIEDU - PROCESSO SELETIVO ARTIGO 170/2016/1 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE SANTA CATARINA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº. 006/2016

A Comissão Técnica e de Fiscalização do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU – Bolsas de Estudo do Art. 170/2016/1, em conformidade com a Lei Complementar nº 281 de 20/01/05 e Lei Complementar nº 296 de 25/07/05 e Lei Complementar nº 420 de 01/08/2008 que regulamenta o Artigo 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e em conformidade com o Edital nº. 001/2016, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os alunos a seguir relacionados para a Bolsa de Estudo do Artigo 170 /2016 - 1º Semestre:

Art. 2º - Conforme o edital 001/2016 do dia 10/02/2016 estabelece a data para entrega do relatório de participação de projetos de visão educativa até as 21h do dia 30/06/2015 conforme item 1.3.1; Nota 12.

LISTA DOS APROVADOS BOLSA DE ESTUDO – UNIEDU - ARTIGO 170

MATRÍCULA	NOME
430518	Patrine Lais Rambo Giacomini
440033	Yuri Tyonatan Wilges
387957	Leandro José Rambo
336521	Grasiele Friedrichs Vacari
444101	Tainara Machado da Chaga
399122	Lucineide Alban
445230	Henrique Cassol
436540	Camiel Guilherme Valk
439450	Marciano Sérgio Berwanger
431603	Gabriel Antônio Mezzomo
362016	Natan Baldin
344786	Andrei Michel Vettorazzi
384460	Eliana Backendorf
433630	Eduarda da Silva Matte
408194	Quezia Neu
432260	Claudia Fernanda Ciconet
439060	Jaqueline Luiza Zanchetti
406501	Greissy Alana Weber Zanatta
317063	Francieli Strege

430640	Ana Paula Lauxen
384141	Carine Inês Kappes
432081	Rudimara Pereira
410754	Daniel Esau Trevisol
388988	Luan Michel Nyland
359449	Richard Elias Bernardi
434653	Paola Cristina Previdi
394546	Jaíne Schneider
436630	Alexandre Hammes

OBS: Conforme edital 001/2016, item 4.1.2 ...''a pré-classificação dos candidatos não implica na concessão do benefício.'' O valor do convênio é insuficiente para atender as necessidades de todos os candidatos pré-classificados.

Itapiranga, SC, em 04 de abril de 2016.

**DANIEL ROSOLEN
DIRETOR ADMINISTRATIVO
SEI/FAI**